

PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº2017052601-SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

VITÓRIA

PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama -Ce

A empresa **VITÓRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES(LOPES CALISTO E CALISTO LTDA)**, cadastrada no CNPJ sob o n.º09.170.974/0001-98 por seu representante legal abaixo assinado, sob pena da lei.

(1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a lei n° 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta **TOMADA DE PREÇOS N.º2017052601 –SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA** .

(2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório.

(3) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para o fornecimento/execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.528,34(Noventa e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)

Proponente:VITÓRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES(LOPES CALISTO E CALISTO LTDA)

Endereço:Rua João Ferreira, 940 –Centro


Cidade:Banabuiú-CE

CNPJ:09.170.974/0001-98

Validade da Proposta:60(sessenta)dias

Prazo de execução do objeto:90(Noventa) dias

Banabuiú,14 de Junho de 2017


Renato Roger Lopes Calisto
Sócio Gerente –CPF.730922823-53
CREA.14692D



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA
LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
T.P.: 2017052601-SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA
DATA: 14/06/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	PRÓPRIA	M2	1,50	98,16	147,24
2	DEMOLIÇÃO					1.656,10
2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	PRÓPRIA	M2	50,00	6,06	303,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	M3	10,00	36,34	363,40
2.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	PRÓPRIA	M3	60,00	14,21	852,60
2.4	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	PRÓPRIA	UN	2,00	52,27	104,54
2.5	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	PRÓPRIA	M2	3,36	9,69	32,56
3	ALVENARIA / COBERTURA					21.848,15
3.1	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	4,82	100,50	484,41
3.2	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	PRÓPRIA	M2	11,20	59,50	666,40
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ MANTA ASFÁLTICA C/ ARMADURA DE FILME DE POLIETILENO	PRÓPRIA	M2	329,26	28,85	9.499,15
3.4	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP. = 2,50cm	PRÓPRIA	M2	10,22	25,08	256,32
3.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	PRÓPRIA	M2	109,85	28,42	3.121,94
3.6	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	PRÓPRIA	M2	329,26	23,75	7.819,93
4	ESQUADRIAS / BANCADA					6.977,44
4.1	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	PRÓPRIA	UN	9,00	393,49	3.541,41
4.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDRO	PRÓPRIA	M2	3,00	242,91	728,73
4.3	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	PRÓPRIA	M2	2,40	205,72	493,73
4.4	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	PRÓPRIA	UN	20,00	87,58	1.751,60
4.5	DOBRADIÇA CROMADA 3 1/2" X 3"	PRÓPRIA	UN	27,00	17,11	461,97
5	ELÉTRICA					9.118,89
5.1	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	PRÓPRIA	UN	46,00	9,94	457,24
5.2	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	PRÓPRIA	UN	4,00	26,37	105,48
5.3	LUMINÁRIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	PRÓPRIA	UN	8,00	36,50	292,00
5.4	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PRÓPRIA	PT	46,00	149,78	6.889,88
5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	PRÓPRIA	UN	1,00	1.374,29	1.374,29
6	HIDROSANITÁRIO					4.315,78
6.1	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	PRÓPRIA	UN	2,00	279,34	558,68
6.2	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	PRÓPRIA	UN	2,00	54,30	108,60
6.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	PRÓPRIA	UN	2,00	40,87	81,74
6.4	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	PRÓPRIA	UN	6,00	359,82	2.158,92
6.5	PIA DE MARMORITE (1,00x0,50)m C/CUBA (0,45x0,36x0,15)m (PADRÃO POPULAR)	PRÓPRIA	UN	4,00	139,50	558,00
6.6	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PRÓPRIA	PT	12,00	70,82	849,84
7	PINTURA					24.026,10

Vitória Engenharia e Construções



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA
LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
T.P.: 2017052601-SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA
DATA: 14/06/2017

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	PRÓPRIA	M2	329,26	72,97	24.026,10
8	FACHADA					10.061,36
8.1	REVESTIMENTO C/PEDRAS GRANÍTICAS	PRÓPRIA	M2	9,35	79,66	744,82
8.2	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA	PRÓPRIA	M2	41,29	26,73	1.103,68
8.3	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	24,12	100,50	2.424,06
8.4	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X2.90)m	PRÓPRIA	CJ	1,00	2.665,64	2.665,64
8.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PRÓPRIA	M2	24,12	29,48	711,06
8.6	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	PRÓPRIA	UN	32,00	63,65	2.036,80
8.7	LUMINÁRIA FECHADA P/MURO C/LAMPADA, TIPO "TROPICOS"	PRÓPRIA	UN	9,00	41,70	375,30
9	CALÇADA					1.441,18
9.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	PRÓPRIA	M2	46,40	31,06	1.441,18
10	OUTROS					349,02
10.1	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO	PRÓPRIA	M2	329,26	1,06	349,02
					VALOR ORÇAMENTO:	79.941,26
					VALOR BDI TOTAL(22%):	17.587,08
					VALOR TOTAL:	97.528,34

NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Vitória Engenharia e Construções
 Renato Roger Lopes Calisto
 Eng. Civil - CREA 14692 D/CE



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE
OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA
LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE
T.P.: 2017052601-SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA
DATA: 14/06/2017

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	147,24	100,00			100,00
2	DEMOLIÇÃO	1.656,10	147,24			147,24
3	ALVENARIA / COBERTURA	21.848,15	100,00	50,00		1.656,10
4	ESQUADRIAS / BANCADA	6.977,44	10.924,08	10.924,07		100,00
5	ELÉTRICA	9.118,89	30,00	70,00		21.848,15
6	HIDROSANITÁRIO	4.315,78	2.093,23	4.884,21		100,00
7	PINTURA	24.026,10	30,00	70,00		6.977,44
8	FACHADA	10.061,36	2.735,67	6.383,22		100,00
9	CALÇADA	1.441,18	30,00	50,00	20,00	9.118,89
10	OUTROS	349,02	1.294,73	2.157,89	863,16	100,00
11	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	17.587,08	20,00	80,00	80,00	4.315,78
			4.805,22	19.220,88	19.220,88	100,00
			50,00	50,00	50,00	24.026,10
			5.030,68	5.030,68	5.030,68	10.061,36
			50,00	50,00	50,00	100,00
			720,59	720,59	720,59	1.441,18
					100,00	100,00
					349,02	349,02
			23,58	43,66	32,76	100,00
			4.147,03	7.678,52	5.761,53	17.587,08
			22.998,08	42.584,40	31.945,86	97.528,34
			22.998,08	65.582,48	97.528,34	97.528,34

Vitoria Engenharia e Construções
 Renato Roger Lopes Calisto
 Eng. Civil - CREA 14692 D/C 3



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2017052601-SEIN ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, Aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2017, às 10h00, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, constituída por Francisco Jean Barreto de Oliveira, Marcelo Junior de Sousa e Joaquina Rosa da Silva Campos, sob a presidência do primeiro, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS n.º 2017052601, cujo objeto é o serviços **REFORMA NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. Oficializada a abertura da sessão para abertura e análise dos envelopes das propostas de preços das empresas Habilitadas, quais sejam: 01 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 02 – CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 05.930.208/0001-23; 03 – LOPES CALISTO E CALISTO LTDA inscrita no CNPJ nº 09.170.974/0001-98 e 04 – F.F NEGREIROS SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ nº 26.415.412/0001-86. Iniciada a sessão constatou-se que não compareceram nenhum dos representantes da empresas acima citadas, dando seqüência o Presidente passou a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos juntamente do engenheiro da Prefeitura Municipal de Jaguaretama Sr. Thiago Douglas da Costa inscrito no CPF nº 033.575.903-36, após análises e laudo de engenharia chegando ao seguinte resultado: **Propostas classificadas** das proponentes: 01 – A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; 02 – LOPES CALISTO E CALISTO LTDA e 03 – F.F NEGREIROS SERVIÇOS - ME, apresentaram de acordo com as exigências do edital; **Proposta desclassificada**: 04 - CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME não apresentou o relatório analítico – composições de custos unitários assim não atendeu as exigências dos anexos do edital. Em seguida passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de menor preço, onde após apuração do mapa comparativo de preços constatou-se que a participante LOPES CALISTO E CALISTO LTDA foi vencedora, perfazendo o valor total de R\$ 97.528,34 (noventa sete mil quinhentos vinte oito reais e trinta quatro centavos). O presidente da Comissão Permanente de Licitação fez constar em ata que as propostas foram verificadas quando à sua concordância e atendimento aos quesitos do Projeto Básico pelo Sr. Thiago Douglas da Costa, Engenheiro Civil da Prefeitura e o mesmo afirmou que apenas a empresa CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME não atendeu ao que foi especificado em seu projeto básico conforme laudo em anexo. Isto posto, o Presidente constou em ata que como não estão presentes os responsáveis pelas empresas e não podendo dar seguimento ao processo sem que os mesmo tomem conhecimento do resultado, conforme estipula o Art. 109, Inciso I, alínea “b”, será publicado o referido resultado da abertura e análise de

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



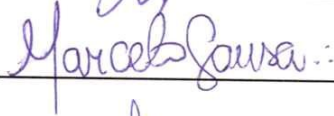
Propostas de Preços na Imprensa Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Francisco Jean Barreto de Oliveira, que vai assinada por todos os presentes. Jaguarétama - Ceará, 07 de Julho de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE – Francisco Jean Barreto de Oliveira



MEMBRO COMISSÃO – Marcelo Junior de Sousa



MEMBRO COMISSÃO – Joaquina Rosa da Silva Campos





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2017052601-SEIN que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Reforma no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, conforme orçamento básico.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2017052601-SEIN e ADJUDICO à(s) proponente(s) LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, com o valor total de R\$ 97.528,34 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

JAGUARETAMA - CE, 20 de Julho de 2017


JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Titular - Luiz Pedro de Lavor Neto
Suplente - Luzimar Lourenço de Souza

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Titular - Francilene Pereira Santos
Suplente - Carleziana Rodrigues dos Santos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular - Gardenia Maria Sousa de Queiroz
Suplente - Ana Maria Lins

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Titular - Ivoneide Moura
Suplente - Ana Ilva Cavalcante de Carvalho

SECRETARIA DE CIDADANIA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Titular - Patrícia Maressa Viana Rodrigues
Suplente - Luiza Maria Teixeira da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular - Iêda Edva de Oliveira Couras Amaro
Suplente - José Wellington Silva de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE IGUATU - ASI

Titular - Antonio Nelson Teixeira Moreno
Suplente - Bruna Fenélon de Souza

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB

Titular - Ademir Honório de Souza Braz
Suplente - José Roberto de Oliveira Lopes

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE

Titular - Diná Souza da Silva
Suplente - Môngolla Keyla Freitas de Abreu

ASSOCIAÇÃO ORTAET

Titular - Franciêlio da Silva Chagas
Suplente - Carla Rosana Aparecida de Morais

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE IGUATU - ACIAGI

Titular - João Alves de Oliveira
Suplente - Maria Sirlene de Araújo

PESSOAS COM DEFEICIÊNCIA

Titular - Carlos Aurélio Moura de Oliveira
Suplente - Maria Aparecida Amorim

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE JULHO DE 2017.

**REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE! E
CUMPRE-SE!**

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FFBAB067

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 490/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso

IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **FRANCISCO OCELIO ALVES**, Auxiliar Administrativo, matrícula N.º 0010196, lotado na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 11 DE JULHO DE 2017.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE – SE!**

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal



Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8501E814

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 493/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei N.º 2.092/2014 de 16 de maio de 2014 **RESOLVE, CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **MARIA JOENIA ALBUQUERQUE FELIPE**, na função de Auxiliar Administrativo, matrícula N.º 012098, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 17 de julho de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 17 DE JULHO DE 2017.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE – SE!**

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EDD7730A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, **RENOVAÇÃO** da Licença de Instalação de nº 006/2015, alusiva a construção de 03 Quadras Poliesportivas Cobertas no Município de Iguatu-Ce.

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental e seus efeitos só serão válidos com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3FF7B939

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS N.º 2017052601-SEIN**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017052601-SEIN. Objeto: Reforma no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, conforme

orçamento básico.. Vencedor(es): LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, com o valor total de R\$ 97.528,34(Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. 20 de Julho de 2017.

JAGUARETAMA - CE, 20 de Julho de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:009FBB19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 2007001/17-GP DE 20 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das rotas escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Jardim a Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar, com a finalidade de averiguar a segurança, parte mecânica, elétrica, conservação dos veículos, conferência da quilometragem, quantidade de rotas, habilitação dos motoristas, documentos dos veículos, dentre outras.

Art. 2º. A avaliação levará em consideração os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança e a satisfação dos alunos.

Art. 3º. A referida comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo indicados, os quais exercerão suas atividades sem ônus ao erário e nem prejuízo das suas funções originais:

ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo no cargo de Professor, portador do CPF nº 047.664.933-11 e RG nº 2005029055492 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE;

PAULO GUSTAVO CONRADO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, portador do CPF nº 711.356.693-68 e RG nº 2343065/92 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE;

URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 036.263.643-56 e RG nº 2004009088826 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de julho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador: CBC4756F

GABINETE
VI EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE JARDIM-CE
EDITAL Nº. 001/2015

DR. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital deverão, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 21 de julho de 2017 a 04 de agosto de 2017, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Jardim-CE, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, Jardim-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V, do Edital nº 001/2015, que tenham sido realizados há mais de 90 (Noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.

Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado CONVOCADOS e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Jardim-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, o candidato deverá se fazer presente para Nomeação e Posse no Gabinete do Prefeito, Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, Jardim-CE, às 10h00min, do dia 07 de agosto de 2017.

DA PUBLICAÇÃO

3. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico

www.promunicipio.com.br, bem como no Portal do Município de Jardim

www.jardim.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Jardim-CE.

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.